

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025

De acordo com o Estatuto em vigor, por meio do presente Edital ficam os membros filiados à Confederação Brasileira de Paraquedismo – **CBPq**, em gozo de seus direitos estatutários, convocados a participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **22 de fevereiro de 2025**, a ser realizada na sede da CBPq, na Av. Industrial, 1400, Sala 01, bairro Jardim Primavera, CEP 18550-000, e através de videoconferência por meio do link: <https://tinyurl.com/cbpqage2025> nos termos do artigo 33 do Estatuto da CBPq em vigor.

A Assembleia será instalada às 11:00h, em primeira convocação, com a presença da maioria simples dos seus membros com direito a voto, ou 30 (trinta) minutos depois, às 11:30h, em segunda e última convocação, com quórum mínimo estatutariamente definido, a fim de deliberar sobre o assunto da Ordem do Dia:

- 1) Despesa mensal com RTAG em áreas de salto;
- 2) Deliberação sobre nova redação do Art. 276;
- 3) Assistência Médica das Secretárias; e
- 4) Outros assuntos de interesse da Assembleia; e

Federações filiadas com direito a voto na Assembleia Geral Ordinária, para valer seu direito a voto nesta assembleia, deverá apresentar no início da sessão, ao menos, o protocolo de regularização:

Associação Catarinense de Salto Livre  
Federação Amapaense de Paraquedismo  
Federação Amazonense de Paraquedismo  
Federação Baiana de Paraquedismo  
Federação Carioca de Salto Livre  
Federação Cearense de Paraquedismo  
Federação Gaúcha de Paraquedismo  
Federação Goiana de Paraquedismo  
Federação Maranhense de Paraquedismo  
Federação Mineira de Paraquedismo  
Federação Paraense de Paraquedismo  
Federação Paraibana de Paraquedismo  
Federação Paranaense de Paraquedismo  
Federação Paraquedismo do Distrito Federal  
Federação Paulista de Paraquedismo  
Federação Pernambucana de Paraquedismo  
Federação Piauiense de Paraquedismo  
Federação Rondônia de Paraquedismo  
Federação Sul-mato-grossense de Paraquedismo

As federações listadas abaixo estão inaptas ao direito de voto devido a pendências junto à Receita Federal do Brasil ou atas atualizadas junto a Confederação:

Federação de Pára-quedismo do Estado de Roraima  
Federação Sergipana de Pára-quedismo  
Federação Capixaba de Paraquedismo



As Federações filiadas deverão participar da AGE por meio de seus Presidentes ou Vice-Presidentes, ou ainda, na impossibilidade destes, por terceiros devidamente credenciados por meio de procuração com firma reconhecida ou escrita presencialmente de próprio punho pelo representante legal. A representação é uninominal, não podendo ser exercida cumulativamente e cada Federação tem direito a um voto conforme.

Boituva, 7 de fevereiro de 2025.

Presidente CBPQ